

GLOSSÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

- . governação organizacional
- . direitos humanos
- . práticas laborais
- . ambiente
- . práticas operacionais justas
- . consumo
- . envolvimento e desenvolvimento da comunidade

DESENVOLVIDO POR

RSO.pt, GT ISO 26000 dirigido pela APEE



AUTORES

APEE Anabela Vaz Ribeiro (coordenação)

APSHSTDC Vitor Santos Jorge

BSD Consulting Francisco Neves

Câmara Municipal da Amadora Sónia Pires

Câmara Municipal de Loures Ana Benedito, Ana Saramago, Isabel Rodrigues

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis Margarida Velhas, Paula Oliveira

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género Rosário Fidalgo, Isabel Elias

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego Clara de Jesus

Coordenada Social Bruno Nunes

CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro Regina Santos

DRE - Direção Regional de LVT Vitor Ramos

GEBALIS Fernando Carreira, Ludgero Queiróz

IAPMEI Celina Gil

Instituto de Informática, IP Ana Sofia Silva

Instituto Português da Qualidade Ana Pinto

Key People Sandra Araújo, Glória Ferreira

Montepio Maria Angélica Aires

Process Advice Cândido Pires, Pedro Mamede

State of The Art Paulo Pereira

EDIÇÃO

1ª edição - Outubro de 2013

REFERÊNCIAS

Este GLOSSÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL é um produto da RSO PT, pelo que as referências ao mesmo deverão ser efetuadas mencionando o nome do documento e os seus autores: Rede RSO PT, GT ISO 26000, Glossário de Responsabilidade Social, (2013)

ENQUADRAMENTO

Este GLOSSÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL foi desenvolvido no âmbito da Rede RSO PT, no Grupo de Trabalho da ISO 26 000 (GT ISO 26000). A missão do GT ISO 26000 consiste em promover e aprofundar o conhecimento sobre a norma NPISO 26000 Linhas de Orientação para a Responsabilidade Social.

O GLOSSÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL seguiu a **estrutura** da norma de referência NP ISO 26000 Linhas de orientação para a responsabilidade social, pelo que os termos se encontram associados aos sete temas da norma:



Para maior facilidade de consulta, os termos encontram-se organizados por ordem alfabética.

O **objetivo** deste produto foi agregar um conjunto de termos considerados fundamentais em responsabilidade social, partindo dos termos definidos na norma NP ISO 26000, bem como contribuir para a disseminação de conhecimento neste domínio utilizando fontes de referência.

ATUALIZAÇÃO

Gostaríamos de contar com a sua participação na atualização deste instrumento de trabalho, para que o mesmo possa desenvolver-se e corresponder às necessidades e expectativas dos seus utilizadores. Neste sentido, sempre que identificar termos que considere que poderão fazer do mesmo, **contacte-nos através do e-mail: rsopt@rsopt**.

A **pertinência** na realização deste trabalho prende-se com diversas ordens de razões, desde logo, porque existe necessidade de clarificar e difundir a temática da responsabilidade social, promover uma correta utilização dos termos e reduzir lacunas identificadas ao nível de glossários que abrangem diversos domínios da responsabilidade social.

Este produto pretende ser um **instrumento de trabalho**, em que as definições que nele figuram contribuem para uma obra

destinada a ser um guia de consulta e da informação sobre as temáticas que se encontram no âmbito da responsabilidade social, dirigido a todas as partes interessadas da Rede RSO PT, internas e externas.

Mais do que uma fonte de conhecimento, este glossário constitui uma ferramenta indispensável para que sejamos agentes ativos na construção do conhecimento da responsabilidade social.

3R'S



ambiente

Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos: o primeiro passo é reduzir os resíduos produzidos. A produção de produtos com uma maior longevidade e durabilidade são condições importantes para a redução. Outra meta importante é a reutilização de muitos dos objectos do quotidiano de forma a contribuir para uma menor acumulação. Por fim reciclagem, transformar os materiais inúteis em novos produtos ou matérias-primas de forma a diminuir a quantidade de resíduos, poupar energia e recursos naturais valiosos.

FONTE

"A Política dos 3 R's", *Naturlink - a ligação à natureza*.
Disponível em: <http://bit.ly/16MJDeo>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Agenda 21



ambiente

A Agenda 21 é um protocolo contendo uma lista de compromissos e acções a serem desenvolvidas no século XXI em direcção ao Desenvolvimento Sustentável. Foi assinada por mais de uma centena de países, incluindo Portugal, durante a Conferência de Cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU), ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992 - a Rio 92.

FONTE

“O que é a Agenda 21”, ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental. Disponível em <http://bit.ly/HN0Jzb>

Alterações Climáticas



ambiente

Mudanças no clima verificadas ao longo do tempo, quer devido à variabilidade natural, quer ao resultado da atividade humana.

FONTE

UN - United Nations, *Climate Change: Synthesis Report* - Adaptação. Génova, Suíça: Intergovernmental Panel on Climate Change, 2008. ISBN 92-9169-122-4

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Ambiente



Envolvente (do interior da organização ao sistema global) na qual uma organização opera incluindo o ar, a água, o solo, os recursos naturais, a flora, a fauna, os seres humanos e as suas inter-relações.

FONTE

NP EN ISO 14001:2004; *Sistemas de Gestão Ambiental. Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização* (ISO 14001:2004)

Análise do Risco



Processo destinado a compreender a natureza do risco e a determinar o nível do risco.

FONTE

NP ISO 31000:2012; *Gestão do Risco. Princípios e Linhas de Orientação* (ISO 31000:2012)

Anti-trust



práticas
operacionais justas

Regras de concorrência aplicáveis aos acordos e práticas comerciais anticoncorrenciais e que proíbem os abusos de posição dominante.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A Política de Concorrência da UE e os Consumidores*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004. ISBN 92-894-6578-6

Aquecimento Global



ambiente

É um aumento da temperatura média na superfície da Terra que ocorre a partir de causas, tanto naturais como em resultado do aumento das emissões de gases de efeito estufa por atividades humanas.

FONTE

EPA - *United States Environmental Protection Agency*. Disponível em <http://bit.ly/1aJf2lf>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Assédio Moral ou Mobbing



direitos
humanos



práticas
laborais

O assédio moral no trabalho define-se como sendo qualquer comportamento abusivo (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, pela sua repetição ou pela sua sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

FONTE

Hirigoyen, Marie-France, *O Assédio no Trabalho*. Pergaminho, 2002. ISBN: 9789727114672

Assédio Sexual



direitos
humanos



práticas
laborais

Conduta indesejável ou outro comportamento de índole sexual que afeta a dignidade de homens e mulheres, sob forma verbal, não verbal ou física com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

FONTE

Nº2 Artigo 29.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro - Adaptação.

Auditoria Ambiental



Avaliação periódica e sistemática das condições e impactos ambientais, com a finalidade de verificar se a organização implementou eficazmente o seu sistema de gestão ambiental, se este satisfaz as disposições legais e se este permite alcançar os objetivos ambientais fixados pela organização.

FONTE

CE - Comissão Europeia, resumo do *Relatório Cidades Europeias Sustentáveis - Adaptação*. Bruxelas: DG XI - Ambiente, Segurança Nuclear e Proteção Civil, 1996.

Auditoria Ética

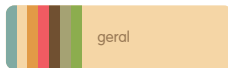


Consiste numa investigação em como uma organização se adequa aos parâmetros éticos standard da sua indústria e sociedade em geral. Uma auditoria ética deve considerar as práticas da organização, como se adequam às queixas, como divulga as suas finanças, que tratamento aplica aos denunciantes, bem como nas suas transações comerciais. Algumas organizações podem formalmente adotar um código de ética e de conduta, conduzindo auditorias éticas periodicamente, para avaliar como estão a ser aplicadas as normas.

FONTE

"Ethics Audit", *Farlex Financial Dictionary*.
Disponível em <http://bit.ly/195emjH>

Avaliação de Risco



Processo de comparação dos resultados da análise do risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou a respetiva magnitude é aceitável ou tolerável.

FONTE

NP ISO 31000:2012; *Gestão do Risco. Princípios e Linhas de Orientação* (ISO 31000:2012)

Avaliação do Impacte Ambiental



Procedimento formal de avaliação prévia dos efeitos no ambiente, aquando da tomada de decisão da implementação de um novo empreendimento ou atividade.

FONTE

CE - Comissão Europeia, resumo do *Relatório Cidades Europeias Sustentáveis - Adaptação*. Bruxelas: DG XI - Ambiente, Segurança Nuclear e Protecção Civil, 1996.

Benchmarking social



Método de avaliação em que os níveis de desempenho de diferentes programas sociais públicos são comparados entre si ou em relação a um valor absoluto.

FONTE

Castonguay, J., *Benchmarking Carrots And Sticks : Developing A Model For The Evaluation Of Work-based Employment Programs*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2009. ISBN 978 90 5629 575 2. Disponível em: <http://dare.uva.nl/document/174571>

Biodegradável



Qualidade inerente às substâncias que, por processos biológicos naturais, podem ser decompostas por ação de microrganismos.

FONTE

"Biodegradável", EcoD, *Glossário de Termos*. Disponível em <http://bit.ly/HFhUDg>

Biodiesel



ambiente

Combustível produzido a partir de óleos vegetais ou de gorduras animais, usado em motores a diesel, em qualquer concentração de mistura com diesel.

FONTE

Artigo 2º da Directiva 2003/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho - Adaptação.

Biodiversidade



ambiente

Biodiversidade é a variabilidade entre os organismos vivos de todas as fontes, inter alia, meio terrestre, meio marinho, e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que esses organismos fazem parte; isto inclui a diversidade dentro de cada espécie, entre espécies e entre ecossistemas.

FONTE

ONU - Organização das Nações Unidas, *Convenção sobre a Diversidade Biológica*, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Rio de Janeiro: 1992.

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Bioesfera



ambiente

A biosfera é o componente biológico dos sistemas da Terra, incluindo a litosfera, a hidrosfera e a atmosfera. A biosfera inclui todos os organismos vivos da Terra, bem como a matéria orgânica morta.

FONTE

"Biosphere", *The Encyclopedia of Earth* - Adaptação. Disponível em <http://bit.ly/1gwnAyb>

Biogás



ambiente

Gás constituído essencialmente por metano e dióxido de carbono, produzido pela biodegradação anaeróbia da matéria orgânica. Pode ser utilizado na produção de energia.

FONTE

DL 183/2009, de 10 de Agosto - Adaptado.

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Branqueamento de Capitais



práticas
operacionais justas

O branqueamento de capitais ou lavagem de dinheiro é a conversão do produto da atividade criminosa em fundos aparentemente limpos, geralmente através do sistema financeiro. Isso é conseguido via a dissimulação das fontes do dinheiro, mudando a sua forma, ou movendo os fundos para um lugar onde eles são menos propensos a atrair a atenção.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *European Commission report on the application of the Third Anti-Money Laundering Directive - FAQ's*. Disponível em <http://bit.ly/1aJfkbK>

Buraco do Ozono



ambiente

O “Buraco na Camada de Ozono” trata-se de uma redução periódica na concentração de ozono estratosférico (a grandes altitudes) sobre os pólos. A destruição da camada de ozono (O₃) tem ocorrido desde os anos 80 devido à libertação de gases constituídos por cloro (ex. clorofluorcarbonetos – CFC) e bromo que, ao ligar-se com oxigênio (O₂) destroem as moléculas de O₃ da alta atmosfera. Quanto mais fina a camada de ozono, menor é a capacidade da atmosfera filtrar os raios solares ultravioleta (UV) que são prejudiciais à saúde, com ênfase na incidência de casos de cancro de pele e outras doenças.

FONTE

Portal do Ambiente e do Cidadão, *Alterações Climáticas e Buraco do Ozono*.
Disponível em <http://bit.ly/1iROKwm>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Business Case da Responsabilidade Social



É a oportunidade que as empresas têm de obter benefícios por integrarem a responsabilidade social no seu modelo de negócio e que vão desde o aumento das vendas, redução nos custos e no risco por utilizarem melhores práticas de governação corporativa, melhoria de práticas ambientais e investimentos no desenvolvimento económico e social.

FONTE

Instituto Ethos, Criando Valor - *O business case para sustentabilidade em mercados emergentes*.

Disponível em www.sustainability.com/store ou em www.worldbank.org/publications

Cadeia de Fornecimento



Sequência de atividades ou parceiros que contribuem com produtos ou serviços para a organização.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Cadeia de Valor

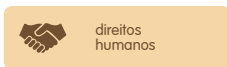


Toda a sequência de atividades ou parceiros que fornecem ou recebem valor sob a forma de produtos ou serviços.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Capital humano



Conjunto de capacidades, conhecimentos e competências das pessoas que facilitam a sua realização pessoal, social e profissional e o bem estar econômico.

FONTE

KEELEY, Brian, *OECD Insights: Human Capital - How what you know shapes your life*. Paris: 2007. ISBN 0-913993-20-4.

Cartel



práticas
operacionais justas

Grupo de concorrentes que se unem para limitar a concorrência, por exemplo controlando os preços ou partindo os mercados.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A Política de Concorrência da UE e os Consumidores*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004. ISBN 92-894-6578-6.

CFC -Clorofluorcarbonetos



ambiente

Classe de compostos orgânicos que contêm carbono, cloro e flúor, usados na refrigeração, ar condicionado, embalagens, isolamentos, ou como solventes e impulsores em aerossóis. Os CFC não são tóxicos mas têm sido abolidos porque se acumulam na atmosfera superior onde a luz solar os transforma em agentes químicos que destroem a camada de ozono protetora da terra.

FONTE

“Clorofluorcarbonetos”, Díspar, *Glossário de Termos Ambientais*. Disponível em <http://bit.ly/1bi8Ltn>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Ciclo de Vida



ambiente

Étapas consecutivas interligadas de um sistema de produto, desde a obtenção de matérias-primas , ou sua produção a partir de recursos naturais, até ao destino final.

FONTE

NP ISO 14044:2010; *Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida: Requisitos e Linhas de Orientação*(ISO 14044:2010)

Cidadania Organizacional



geral



governança organizacional

Ações espontâneas que, embora não sendo obrigatórias e recompensadas, contribuem para que os grupos e organizações prossigam as suas finalidades de modo mais eficaz.

FONTE

Rego, A., *Climas Éticos e Comportamentos de Cidadania Organizacional*. São Paulo: 2002. Disponível em <http://bit.ly/1et4zMd>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Código de Conduta

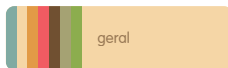


Declaração formal de valores e práticas de negócio de uma organização e, por vezes, também dos seus fornecedores. É simultaneamente uma declaração de padrões mínimos e um compromisso de observância por parte da organização, exigindo o mesmo aos seus contratantes, subcontratados, fornecedores e concessionários.

FONTE

COM - Comissão das Comunidades Europeias, *Livro Verde: Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas*. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2001.

Código de Ética



Código formal que estabelece objectivos gerais de carácter ético que a organização pretende alcançar e prosseguir, interna e externamente, atendendo às diversas partes interessadas. É constituído pelo sistema de valores e compromissos da organização, assumidos pelas pessoas enquanto membros da mesma.

FONTE

NP 4460:2007; *Ética nas organizações - Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações* (NP 4460:2007)

Código de Ética de Fornecedores



práticas operacionais justas

Diretrizes que norteiam a relação da Organização com os seus fornecedores.

FONTE

RSO PT, GT ISO 26000, Sub-grupo Práticas Operacionais Justas, 2012

Combustível Fóssil



ambiente

Os combustíveis fósseis são substâncias de origem mineral, formados pelos compostos de carbono. Entre eles estão o petróleo, o carvão mineral e o gás natural que, na escala de tempo humana, não são renováveis. A queima destes combustíveis gera altos índices de poluição atmosférica. Logo, são grandes responsáveis pelo efeito estufa e aquecimento global.

FONTE

“Combustíveis Fósseis”, EcoD, *Glossário de Termos*.

Disponível em <http://bit.ly/1acrE1w>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Comércio Ético



consumo

Aquele que visa assegurar que as condições no âmbito das principais cadeias de produção cumpram regras mínimas, visando erradicar formas de exploração abusiva, tais como o trabalho infantil, o trabalho forçado e as fábricas clandestinas. **Comentário** os critérios de rotulagem baseiam-se genericamente nas principais convenções da OIT.

FONTE

Adaptado de: [1] COM – Comissão das Comunidades Europeias, *Livro Verde: Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas*. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2001. [2] Ethical Trading Initiative, *What is Ethical Trade?*. Disponível em <http://bit.ly/92DO9T>

Conciliação trabalho-família vida pessoal



direitos humanos



práticas laborais

Condição que permite a homens e a mulheres exercerem a sua atividade profissional sem prejuízo das suas responsabilidades familiares e dos seus direitos e deveres de cidadania.

FONTE

CITE, *Guia de Auto-avaliação da Igualdade de Género nas Empresas*. Lisboa: DSIE/CITE, 2008. ISBN: 978-972-8399-23-9

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Concorrência



práticas
operacionais justas

Situação em que empresas independentes vendem produtos ou serviços semelhantes e concorrem entre si, por exemplo quanto aos preços, à qualidade e aos serviços, para atrair os clientes.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A Política de Concorrência da UE e os Consumidores*.
Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004. ISBN 92-894-6578-6

Concorrência Justa



práticas
operacionais justas

Concorrência com base nos fatores de preço, qualidade e serviço e, não sobre o abuso de poderes quase-monopólio, concorrente de contusão, preços predatórios (pesquisar alternativas).

FONTE

"Fair Competition", *Business Dictionary*.
Disponível em <http://bit.ly/HLjXGu>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

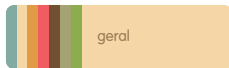
s

t

v

w

Conduta Ética



Comportamento que está de acordo com os princípios aceites de correta ou boa conduta no contexto de uma situação específica e que é consistente com as normas internacionais de conduta.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Consumidor



Pessoa singular que adquire ou utiliza bens, produtos ou serviços para fins privados.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Consumo Consciente



Consumo consciente é o ato de adquirir e usar bens de consumo, alimentos e recursos naturais de forma a não exceder as necessidades. Além de ser uma questão de cidadania, as atitudes de consumo consciente ajudam a preservar o meio ambiente. Consumir com consciência é consumir diferente, tendo no consumo um instrumento de bem estar e não um fim em si mesmo.

FONTE

Adaptado de:

[1] "Consumo Consciente", Sua Pesquisa. Disponível em <http://bit.ly/jsrRX>;

[2] AKATU - Consumo consciente para um futuro sustentável, Conheça os 12 Princípios do Consumo Consciente. Disponível em <http://bit.ly/e1Fz32>.

Consumo ético



É o consumo socialmente justo e ambientalmente sustentável, que respeita a cultura e promove uma melhor qualidade de vida individual e social. É o ato de escolher, comprar e consumir produtos a partir de uma análise prévia.

FONTE

A., Fretel; E., Simoncelli-Bourque, *O comércio justo e o consumo ético*. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2003. ISBN 85-7490-264-0

Consumo Responsável



O consumo responsável leva a que nos informemos sobre esse processo, para avaliar se queremos ou não colaborar com ele. Além da qualidade podemos ter em conta factores ambientais e sociais, implicados em cada produto/produção. O consumo responsável consiste em ter em conta estas repercussões no momento de fazer diferentes opções de consumo.

FONTE

CIDAC - Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral, *Consumo Responsável: questões, desafios e guia prático para um futuro sustentável*, no âmbito do projeto "Consumo Responsável em Portugal: uma escolha ética para o desenvolvimento sustentável". Lisboa: Cores do Globo, 2007. Disponível em <http://bit.ly/HN7tgw>

Consumo Sustentável



Esta proposta, além das inovações tecnológicas e das mudanças nas escolhas individuais de consumo, enfatiza ações coletivas e mudanças políticas, económicas e institucionais para fazer com que os padrões e os níveis de consumo se tornem mais sustentáveis. Mais do que uma estratégia de ação a ser implementada pelos consumidores, consumo sustentável é uma meta a ser atingida.

FONTE

Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Educação, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, *Consumo Sustentável: Manual de educação*. Brasília: 2005. ISBN 85-87166-73-5 - Adaptação.

Corrupção



práticas
operacionais justas

Genericamente fala-se em corrupção quando uma pessoa, que ocupa uma posição dominante, aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço. O Código Penal português prevê o crime de corrupção no quadro do exercício de funções públicas (artigos 372.º a 374.º-A), embora a corrupção possa existir nos mais diversos setores de atividade. O crime de corrupção implica a conjugação dos seguintes elementos: **(1)** Uma ação ou omissão; **(2)** A prática de um ato lícito ou ilícito **(3)** A contrapartida de uma vantagem indevida e **(4)** Para o próprio ou para terceiro. A corrupção pode ser ativa ou passiva dependendo se a ação ou omissão for praticada pela pessoa que corrompe ou pela pessoa que se deixa corromper.

FONTE

Definição de Corrupção, Direção-Geral da Política de Justiça.
Disponível em <http://bit.ly/HN8dSV>

Créditos de carbono



ambiente

Créditos de carbono ou Redução Certificada de Emissões (RCE) são certificados emitidos quando ocorre a redução de emissão de gases do efeito estufa (GEE). Por convenção, uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente corresponde a um crédito de carbono. Este crédito pode ser negociado no mercado internacional. A redução da emissão de outros gases que também contribuem para o efeito estufa também pode ser convertida em créditos de carbono, utilizando o conceito de Carbono Equivalente.

FONTE

Créditos de Carbono, Diário do Verde.

Disponível em <http://bit.ly/1clEpWl>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

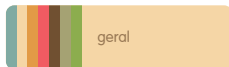
s

t

v

w

Criação de Valor Partilhado



O valor partilhado é criado quando as empresas geram valor económico para si mesmas de uma forma que, simultaneamente, produzem valor para a sociedade, abordando os desafios sociais e ambientais. As empresas podem criar valor partilhado através de três formas distintas: ao (re)conceberem produtos e mercados; redefinindo a produtividade na cadeia de valor; edificando clusters industriais de apoio nos locais onde as empresas estão localizadas.

FONTE

"What is Shared Value?", *Foundation Strategy Group* - Adaptação.
Disponível em <http://bit.ly/MMLjJ4>

Crime Ambiental



ambiente

Quem, não observando disposições legais, regulamentares ou obrigações impostas pela autoridade competente em conformidade com aquelas disposições, causar danos substanciais à qualidade do ar, da água, do solo, ou à fauna ou à flora, ao proceder:

- a) À descarga, à emissão ou à introdução de matérias ionizantes na atmosfera, no solo ou na água;
- b) Às operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo o tratamento posterior dos locais de eliminação, bem como as actividades exercidas por negociantes e intermediários;
- c) À exploração de instalação onde se exerça actividade perigosa ou onde sejam armazenadas ou utilizadas substâncias perigosas; ou
- d) À produção, ao tratamento, à manipulação, à utilização, à detenção, ao armazenamento, ao transporte, à importação, à exportação ou à eliminação de materiais nucleares ou de outras substâncias radioactivas perigosas;

FONTE

Nº. 1 e 2 do Artigo 279º do Código Penal

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Desenvolvimento Sustentável

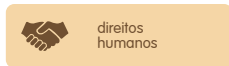


O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem as suas próprias necessidades.

FONTE

UN - United Nations, *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*. Comissão Mundial para o Meio Ambiente, 1987.

Dessegregação profissional

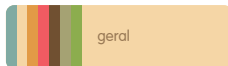


Promoção da presença equilibrada de mulheres e de homens nos diferentes tipos, níveis e setores de atividade e emprego combatendo desta forma a persistente subrepresentação de um dos sexos.

FONTE

CITE - Comissão para a Igualdade e Trabalho no Emprego, *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*, Lisboa: 2003.

Diálogo com as Partes Interessadas

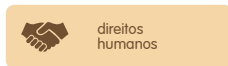


Negociação, consulta ou simples troca de informações entre pessoas ou grupos que tenham interesses em qualquer decisão ou atividade de uma organização.

FONTE

Adaptado de: **[1]** NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011); **[2]** NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão da Responsabilidade Social - Parte 1: Requisitos e Linhas de Orientação para a sua utilização* (NP 4469-1:2008)

Diálogo Social

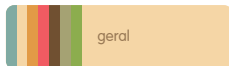


Negociação, consulta ou simples troca de informações entre representantes de governos, empregadores e trabalhadores, sobre assuntos de interesse comum relacionados com a política económica e social.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011).

Diligência devida (due diligence)

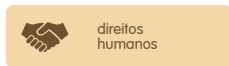


Processo proactivo abrangente para identificar os impactes económicos, ambientais e sociais reais e potencialmente negativos das decisões e actividades da organização ao longo de todo o ciclo de vida de um projecto ou de uma actividade organizacional, com o propósito de evitar e mitigar os impactes negativos.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Direitos Humanos Fundamentais



Englobam o conjunto dos direitos e liberdades de todos os seres humanos. Em geral, quando se fala de direitos humanos, refere-se igualmente a liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a Lei. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Os Direitos Fundamentais são os direitos que os sistemas jurídicos consideram como inerentes à condição humana.

FONTE

Adaptado de: ONU - Organização das Nações Unidas, *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Disponível em <http://bit.ly/1acGPHV>

Discriminação



direitos
humanos



práticas
laborais

A discriminação designa o comportamento dirigido aos indivíduos visados pelo preconceito, ou seja, todo o comportamento que nega aos indivíduos, aos grupos a igualdade de tratamento que eles mereceriam.

FONTE

Do Something, *O que é a Discriminação?*

Disponível em <http://bit.ly/1bdVDr0>

Discriminação direta



direitos
humanos



práticas
laborais

Sempre que, em razão de um fator de discriminação, uma pessoa seja sujeita a tratamento menos favorável do que aquele que é, tenha sido ou venha a ser dado a outra pessoa em situação comparável.

FONTE

nº 1a) do Artigo 23.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

Discriminação indireta



direitos humanos



práticas laborais

Sempre que uma disposição, critério ou prática aparentemente neutro seja suscetível de colocar uma pessoa, por motivo de um fator de discriminação, numa posição de desvantagem comparativamente com outras, a não ser que essa disposição, critério ou prática seja objetivamente justificado por um fim legítimo e que os meios para o alcançar sejam adequados e necessários.

FONTE

nº 1b) do Artigo 23.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

Discriminação positiva ou Medida de ação positiva



direitos humanos



práticas laborais

... medida legislativa de duração limitada que beneficia certo grupo, desfavorecido em função de fator de discriminação, com o objetivo de garantir o exercício, em condições de igualdade, dos direitos previstos na lei ou corrigir situação de desigualdade que persista na vida social.

FONTE

Artigo 27.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Diversidade



direitos
humanos



práticas
laborais

Leque de valores, atitudes, perspetivas culturais, crenças, origens étnicas, orientação sexual, competências, conhecimentos e experiências de vida das pessoas que constituem um determinado grupo.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A igualdade em 100 palavras - Glossário de termos sobre igualdade entre mulheres e homens*. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1998. ISBN 92-828-2774-7 [Adaptado pela CIG em 2009]

Donativo



envolvimento
e desenvolvimento
da comunidade

Os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas (...) cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional”

FONTE

Artigo 61.º, Capítulo X Benefícios Fiscais relativos ao Mecenato, *Estatuto dos Benefícios Fiscais*.

Downsizing



direitos humanos



práticas laborais

Técnica que tem por objetivo a racionalização da burocracia, flexibilização das estruturas organizacionais e hierárquica das empresas, nas áreas consideradas não essenciais, através do aconselhamento e apoio dos/as trabalhadores/as a dispensar e a sua recolocação noutras organizações.

FONTE

“Downsizing”, [Knoow.Net](http://www.knoow.net) - *Enciclopédia de Gestão*. Disponível em <http://bit.ly/1gwHNUz>

Dumping



práticas operacionais justas

Dumping é a venda de um produto para exportação a menos do que o seu valor normal (ou seja: preço de venda rentável ou custo de fabrico acrescido de uma pequena margem para a venda, despesas gerais e administrativas e a margem de lucro), no mercado onde é produzido.

FONTE

“What is dumping?”, *European Union Press Releases Database*. Disponível em <http://bit.ly/HLvMwm>

Dumping Social



direitos
humanos



práticas
laborais

Prática em que um Estado ou uma empresa viola, contorna ou degrada o direito social em vigor a nível nacional, comunitário ou internacional, pela adoção de condições desumanas de trabalho, para obter um benefício económico em termos de competitividade.

FONTE

“Social Dumping”, *European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions*. Disponível em <http://bit.ly/1iS8QGz>

Ecodesign



ambiente

Compreende o desenvolvimento e aplicação de processos ambientalmente mais eficientes, os quais significam que para a mesma quantidade de produto, consome-se menos energia, água e matérias-primas, produzem-se menos resíduos e emissões e, portanto, reduzem-se os custos e melhora-se o ambiente. É no entanto necessário que ocorram mudanças nos padrões de produção e de consumo, compreender os impactes ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos e adotar novos estilos de gestão empresarial

FONTE

PENEDA, C &, FRAZÃO, R., *Ecodesign no desenvolvimento dos produtos*. Lisboa: INETI, 1995.

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Eco-friendly



ambiente

Significa “amigo do ambiente” ou “ecológico”, e refere-se a produtos ou práticas com impactes reduzidos para o ambiente.

FONTE

“What does Eco-Friendly Mean?”, *Green Living - National Geographic*.

Disponível em <http://bit.ly/slOoQD>

Economia informal



práticas
operacionais justas

A expressão “economia informal” refere-se a todas as atividades económicas de trabalhadores e unidades económicas que não são abrangidas, em virtude da legislação ou da prática, por disposições formais.

FONTE

OIT - Organização Internacional do Trabalho, *A OIT e a Economia Informal*. Lisboa: 2006.

Disponível em <http://bit.ly/1hqZ2bg>

Economia solidária



consumo

A economia solidária é uma corrente de pensamento e de ação que visa recuperar o sentido social e ético da economia para enfrentar a desigualdade, pobreza e a exclusão. Trata-se de um enfoque baseado na supremacia do indivíduo e da sua capacidade de realização, mas de um indivíduo capaz de apoiar e ser apoiado por outros e de reconhecer restrições à sua liberdade perante os direitos dos demais. Nesse sentido, pretende incidir sobre as relações sociais consubstanciadas nos intercâmbios econômicos, garantindo que estejam de acordo com os direitos e obrigações de todos os envolvidos. A lógica da economia solidária é a procura da satisfação das necessidades e não apenas o acumular de lucros.

FONTE

[1] FRANÇA, Cássio Luiz de, *Comércio Ético e Solidário no Brasil*. Fundação Friedrich/ILDES, 2003. Disponível em <http://bit.ly/1aJy0bv>;

[2] DOMINGUES, Marco. *A Opção Comércio Solidário e Sustentável "CSS": Alternativa para o Desenvolvimento*. Castelo Branco: 2010. Disponível em <http://bit.ly/1hTd1V7>

Ecosistema



ambiente

Sistema de relações que se estabelecem entre os seres vivos de uma determinada zona, e entre estes e os elementos não vivos nela presentes.

FONTE

"Ecosistema", *Cento e Picos Termos sobre Conservação da Natureza*.

Disponível em <http://bit.ly/1bfBkpP>

Educação Ambiental



ambiente

Processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito por todas as formas de vida. Pressupõe a assunção de valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica.

FONTE

SEAE - Sociedade Ecológica Amigos de Embu, *Agenda 21 e Educação Ambiental para a Sustentabilidade - da Teoria à Prática*. São Paulo, Brasil: 2007.

Efeito de Estufa



ambiente

É o efeito provocado pela existência na atmosfera de vapor de água e de certos gases como o dióxido de carbono e o metano. Embora um efeito de estufa "natural" mantenha a temperatura da terra a um nível confortável, o desenvolvimento de concentrações elevadas de gases de efeitos de estufa através da atividade humana tem sido ligado ao aquecimento global.

FONTE

[1] GIDDENS, A., *A política da mudança climática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. ISBN 978-85-378-0261-8;

[2] "Efeito de Estufa", *Cento e Picos Termos sobre Conservação da Natureza*.

Disponível em <http://bit.ly/1bfBkpP>

Efluentes



ambiente

Descargas no ambiente, de despejos sólidos, líquidos ou gasosos, industriais ou urbanos, em estado natural, parcial ou completamente tratados.

FONTE

"Efluentes", EcoD, *Glossário de Termos*.

Disponível em <http://bit.ly/16Nffka>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Emissões Atmosféricas



Substâncias em forma de partículas, gases ou aerossóis que se formam como subprodutos dos processos de combustão ou das transformações de matéria-prima.

FONTE

“Emissões Atmosféricas”, EcoD, *Glossário de Termos*.

Disponível em <http://bit.ly/HNigY2>

Empoderamento ou Empowerment



É o desenvolvimento das capacidades da pessoa para controlar a sua vida e identificar as suas necessidades tendo em vista a mudança nas relações do poder e nas práticas profissionais.

FONTE

CIG, *Igualdade de Género em Portugal*. 3ª Edição. Lisboa: 2009. ISBN 978-972-597-319-6

Empregabilidade



direitos
humanos



práticas
laborais

Características, aptidões e atitudes esperadas nas pessoas para terem sucesso na obtenção de emprego e na sua manutenção no mercado de trabalho.

FONTE

FERREIRA, Marta Andreia Lopes, *Empregabilidade e Side-Bets: uma realidade dos estudantes universitários do Mestrado*, Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Psicologia, Mestrado de Psicologia do Trabalho em Contextos Internacionais e Interculturais conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2011

Energias Renováveis



ambiente

Energias que resultam de fluxos energéticos inesgotáveis disponibilizados pelo sol, pelo vento, pela água, pelas plantas e pela própria Terra. O seu aproveitamento tem vindo a ser incrementado no sentido de as tornar numa alternativa às energias não renováveis.

FONTE

“Energia Renováveis”, Netprof, *Glossário Interdisciplinas*. Disponível em <http://bit.ly/HNiQVI>

Envolvimento das partes interessadas



Atividade promovida para criar oportunidades de diálogo entre uma organização e uma ou mais das suas partes interessadas, com o objetivo de proporcionar uma base de informação para as decisões da organização.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Esfera de Influência



Âmbito/extensão das relações políticas, contratuais, económicas ou outras através das quais uma organização tem capacidade para afetar as decisões ou atividades de indivíduos ou organizações.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Estereótipos de género



direitos
humanos



práticas
laborais

São as representações generalizadas e socialmente valorizadas acerca do que os homens e as mulheres devem ser (traços de género) e fazer (papéis de género).

FONTE

CITE - Comissão para a Igualdade e Trabalho no Emprego, *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*, Lisboa: 2003.

Estudo de Impacte Ambiental



ambiente

É um estudo multidisciplinar que faz o controle preventivo de danos ambientais e prevê possíveis impactos, quantificando as mudanças. Deve conter informações sobre o projeto, região afetada e o conjunto de alterações significativas por ele provocadas a curto ou longo prazo, sobre o meio ambiente, economia e relações socioculturais e humanas.

FONTE

“Estudos de Impactos Ambientais - EIA”, EcoD, *Glossário de Termos*.
Disponível em <http://bit.ly/1eD2wW5>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

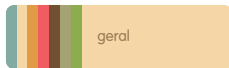
s

t

v

w

Ética Organizacional

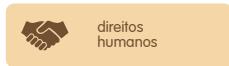


Sistema de valores que orienta o comportamento empresarial e das pessoas que as integram, bem como as relações que se estabelecem com as suas partes interessadas.

FONTE

NP ISO 4460:2007; *Ética nas Organizações*. (ISO 4460:2007)

Exploração humana



Aborda várias formas de discriminação em função do sexo, nomeadamente a prostituição, o trabalho forçado, a extração de órgãos e a escravatura ou outras práticas similares.

FONTE

artº 4º nº 1 da Convenção nº 197 do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Extorsão



práticas
operacionais justas

Quem, com intenção de conseguir para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, constranger outra pessoa, por meio de violência ou de ameaça com mal importante, a uma disposição patrimonial que acarrete, para ela ou para outrem, prejuízo é punido com pena de prisão até cinco anos.

FONTE

Artigo 223º do Código Penal

Fair trade (Comércio Justo)



consumo

O Comércio Justo desenvolve-se através dos melhores preços, de condições de trabalho dignas, da sustentabilidade local e de condições justas de comércio para os agricultores e trabalhadores no mundo em desenvolvimento. Ao exigir que as empresas paguem preços sustentáveis (que nunca devem cair abaixo do preço de mercado), o Comércio Justo aborda as injustiças do comércio convencional, que tradicionalmente discrimina os mais pobres, os produtores mais fracos, permitindo-lhes melhorar a sua posição e ter mais controle sobre as suas vidas.

FONTE

“What is Fairtrade?”, *The Fair Trade Foundation*.

Disponível em <http://bit.ly/bTV3fE>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Fornecedor



práticas
operacionais justas

Entidade que fornece à organização bens ou serviços para as atividades da organização.

FONTE

NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.* (ISO 4469-1:2008)

Fosso digital ou digital divide



direitos
humanos



práticas
laborais

É a discrepância entre as pessoas que têm acesso e recursos para utilizar as novas tecnologias e ferramentas de comunicação, como a Internet, e as pessoas que não têm. O termo também descreve o fosso entre os que têm as qualificações, conhecimentos e habilitações para usar as tecnologias e os que não têm. A divisão digital pode existir entre aqueles que vivem em áreas rurais e aqueles que vivem em áreas urbanas, entre os educados e os sem instrução, entre as classes económicas, e numa escala global entre as nações mais e menos industrialmente desenvolvidas.

FONTE

“Digital Divide”, *Webopedia*.

Disponível em <http://bit.ly/w5DCcq>- Adaptado

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Gestão de Risco

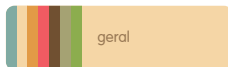


Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco.

FONTE

NP ISO 31000:2012; *Gestão do Risco. Princípios e Linhas de Orientação* (ISO 31000:2012)

Gestão de Topo

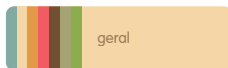


Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização ao mais alto nível.

FONTE

NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização*. (ISO 4469-1:2008)

Governança Corporativa; Corporate Governance; Governo da Empresa; Governo da Sociedade



Governança corporativa visa garantir a adesão dos principais atores a códigos de conduta pré-acordados, através de mecanismos que tentam reduzir ou eliminar os conflitos de interesse e as quebras do dever fiduciário, através de um conjunto de processos, práticas, políticas, leis, regulamentos, e instituições que regulam a forma como uma organização é dirigida e controlada.

FONTE

[1] NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.* (ISO 4469-1:2008) [2] Instituto Português de Corporate Governance (2006), Livro Branco sobre Corporate Governance, Lisboa

Governança Organizacional



Sistema pelo qual uma organização toma e implementa decisões para concretizar os seus objetivos.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social.* (ISO 26000:2011)

Governo das Organizações

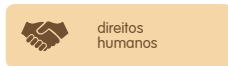


Conjunto de estruturas de autoridade e de fiscalização do exercício dessa autoridade, internas e externas, tendo por objetivo assegurar que a organização estabeleça e concretize, eficaz e eficientemente, atividades e relações contratuais consentâneas com os fins para que foi criada e é mantida e as responsabilidades sociais que estão subjacentes à sua existência.

FONTE

NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.* (ISO 4469-1:2008)

Grupo Vulnerável



Grupo de pessoas que partilham de uma ou várias características que são causa de discriminação e ou de circunstâncias sociais, econômicas, culturais, políticas ou de saúde desfavoráveis, que fazem com que careçam de meios para exercer os seus direitos ou de beneficiar de iguais oportunidades.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social.* (ISO 26000:2011)

Igualdade de condições de trabalho



direitos humanos



práticas laborais

Os trabalhadores têm direito à igualdade de condições de trabalho, em particular quanto à retribuição, devendo os elementos que a determinam não conter qualquer discriminação fundada no sexo.

FONTE

nº 1 do Artigo 31.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro.

Igualdade de Género



direitos humanos



práticas laborais

Tratamento equitativo para mulheres e homens.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Igualdade de Género ou Igualdade entre Mulheres e Homens



direitos
humanos



práticas
laborais

Significa a igual visibilidade, poder e participação de homens e mulheres em todas as esferas da vida pública e privada.

FONTE

CITE, *Guia de Auto-avaliação da Igualdade de Género nas Empresas*. Lisboa: DSIE/CITE, 2008. ISBN: 978-972-8399-23-9

Igualdade de Oportunidades



direitos
humanos



práticas
laborais

Igualdade de acesso de homens e mulheres a todos os domínios da vida social, económica e profissional, independentemente da ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, capacidade reduzida, deficiência ou doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, língua, convicções religiosas, políticas ou ideológicas e filiação sindical.

FONTE

artº 24 do Código do Trabalho - Adaptado

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

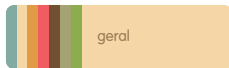
s

t

v

w

Impacte da Organização

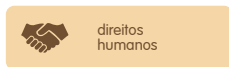


Mudança positiva ou negativa na sociedade, na economia ou no ambiente, resultante na totalidade ou em parte das decisões e atividades passadas e presentes dessa organização.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Inclusão Social



Consiste na integração das pessoas na sociedade de forma digna, ultrapassando as barreiras ou riscos em prol do bem-estar humano.

FONTE

MITCHELL, A. e SHILINGTON, R. - *Pobreza, Desigualdade e Inclusão Social*, Fundação Aragão Pinto.

Disponível em <http://bit.ly/1iZ2Trq>

Iniciativa da Responsabilidade Social



envolvimento
e desenvolvimento
da comunidade

Programa ou atividade expressamente destinada a cumprir um objetivo particular relacionado com a responsabilidade social.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011))

Insider trading



práticas
operacionais justas

Corresponde ao uso/abuso de informação privilegiada, e que neste contexto consiste em tirar proveito de informações privilegiadas, a fim de realizar operações de valores mobiliários.

FONTE

"Insider Trading", *European Union Press Releases Database*.
Disponível em <http://bit.ly/1bk7hNy>

Investimento Social (privado)



envolvimento
e desenvolvimento
da comunidade

Investimento social privado é o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. Incluem-se neste universo as ações sociais protagonizadas por empresas, fundações e institutos de origem empresarial ou instituídos por famílias ou indivíduos.

FONTE

“Investimento Social Privado”, *UniEthos - Educação para a Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em <http://bit.ly/1ajCiUi>

Lei Sarbanes-Oxley (SOX)



práticas
operacionais justas

O objetivo dessa lei é garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês e comissões encarregados de supervisionar suas atividades e operações de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou ter meios de identificar quando elas ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas.

FONTE

[1] Controladoria-Geral da União e Instituto Ethos, *A Responsabilidade Social das Empresas no combate à corrupção*. Brasil: 2009. Disponível em <http://bit.ly/1ceU7mJ> ;
[2] “What is Money Laundering?”, *The Financial Supervision Commission*. Disponível em <http://bit.ly/1bk7QH9>

Liberdade de Associação



direitos humanos



práticas laborais

É o direito humano de constituir grupos, organizá-los e reuni-los com o objetivo de tratar assuntos de interesse comum.

Os standards da OIT defendem os direitos dos trabalhadores e empregados de constituírem organizações e de negociarem coletivamente.

A Liberdade de Associação e de Reunião está consagrada no Direito à reunião pacífica; no Direito de Associação; no Direito do individuo de se tornar ou não membro de uma associação e no Direito de pertencer a sindicatos.

FONTE

“Freedom of assembly and association”, *Human Rights Education Associates*.

Disponível em <http://bit.ly/jHaZFM>- Adaptado

Linguagem neutra, inclusiva e não discriminatória



direitos humanos



práticas laborais

É a utilização de terminologia e formas gramaticais sem impacto diferencial sobre mulheres e homens.

FONTE

CITE, *Guia de Auto-avaliação da Igualdade de Género nas Empresas*. Lisboa: DSIE/CITE, 2008. ISBN: 978-972-8399-23-9

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Mainstreaming de género ou Integração da dimensão de género



direitos
humanos



práticas
laborais

Integração sistemática, em todas as políticas, das situações, prioridades e necessidades de homens e mulheres, com o objetivo de promover a igualdade entre eles e de mobilizar explicitamente um conjunto das políticas e acções globais para a igualdade, através da consideração ativa e aberta, num estágio de planeamento, dos seus efeitos nas situações respetivas de homens e mulheres nas fases de implementação, controlo e avaliação.

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A igualdade em 100 palavras - Glossário de termos sobre igualdade entre mulheres e homens*. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1998. ISBN 92-828-2774-7 [Adaptado pela CIG em 2009]

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Marketing Responsável



práticas
operacionais justas

Faz a diferença entre comprar e comprar de forma consciente. O respeito não só pelos direitos dos consumidores, mas o respeito pelos direitos humanos, das pessoas envolvidas direta ou indiretamente no fabrico ou na cadeia de comercialização, tornou-se um ponto de honra ao escolher um produto ou serviço. Os chamados “P” do marketing por Kotler e Armstrong (preço, local, Promoção e Produto) não são suficientes, há também necessidade de ética e transparência em relação às informações fornecidas pelas empresas na hora de anunciar, informar, comercializar ou comercializar um produto.

FONTE

“¿Cómo hacer marketing responsable?”, in *Diario Responsable*.
Disponível em <http://bit.ly/zkIAEK>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Matriz Energética



ambiente

Representação quantitativa da oferta de energia, ou seja, da quantidade de recursos energéticos oferecidos por um país para ser transformada, distribuída e consumida nos seus processos produtivos.

FONTE

F., Bandeira, *Desenvolvimento sustentável, matriz energética e tarifas de energia elétrica*. Disponível em <http://bit.ly/1ajGuDu>

Mecanismos de reparação



direitos humanos



práticas laborais

Direito da vítima de assédio a ter uma indemnização por danos não patrimoniais nos termos gerais de direito.

FONTE

Projeto de Lei nº 334/VIII de 27/11/2000 - artº8 - PCP

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Mecenato



envolvimento
e desenvolvimento
da comunidade

Mecenato, é a prática de atribuição de donativos em dinheiro ou em espécie, concedidos sem concessão de contrapartidas de carácter pecuniário ou comercial por parte das entidades beneficiárias, cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas na área social, cultural, ambiental, científica ou tecnológica, desportiva e educacional. Os donativos ao abrigo da Lei do Mecenato proporcionam benefícios fiscais à pessoa ou instituição que os efectua.

FONTE

“Mecenato”, CEERIA – *Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça*. Disponível em <http://bit.ly/1cNHZrv>

Minoria étnica



direitos
humanos



práticas
laborais

Uma minoria designa, um grupo humano englobado numa coletividade. Este termo é utilizado para designar um povo, definido em referência à etnia, à língua ou à religião, incluído num Estado que comporta uma Nação.

FONTE

DORTIER, Jean-François - *Dicionário das Ciências Humanas*. Editores CLIMEPSI, 2006. ISBN: 9789727961733

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Monopólio



práticas
operacionais justas

Um Monopólio corresponde a uma estrutura de mercado extrema de concorrência imperfeita, caracterizada pelo facto de que o bem transaccionado nesse mercado é oferecido por uma única empresa. Nesta situação, essa empresa tem o poder para, sozinha, determinar o preço do bem. Pelo facto de ser a origem de importantes ineficiências de mercado, os governos têm vindo ao longo dos anos a desenvolver esforços no sentido de evitar ou pelo menos atenuar os efeitos desta forma extrema de concorrência imperfeita. Uma das medidas adoptadas é a criação de leis anti-trust que impedem ou dificultam a fixação coordenada de preços ou a divisão do mercado pelos concorrentes. No caso dos monopólios naturais e monopólios criados pelo próprio Estado, são geralmente adoptadas medidas de regulamentação dos preços e até mesmos dos resultados das empresas que detêm os monopólios.

FONTE

"Conceito de Monopólio", *Knoow.Net* - *Enciclopédia de Gestão*.
Disponível em <http://bit.ly/bHmR69>

Mutilação Genital Feminina



direitos humanos



práticas laborais

Também conhecida por operação, corte, sunna, fanado ou mutilação genital feminina, a excisão consiste na realização de diferentes tipos de cortes da vagina/vulva da menina, rapariga ou mulher, por motivos que se associam à religião, tradição e cultura.

FONTE

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Folheto *Diga Não à Excisão*. Disponível em <http://bit.ly/HN9k5r>

Negociação Coletiva



direitos humanos



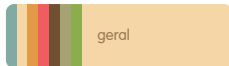
práticas laborais

Todas as negociações que se realizam entre um empregador, um grupo de empregadores ou uma ou mais organizações de empregadores, de um lado, e uma ou mais organizações de trabalhadores, de outro, para: definir condições de trabalho e termos de emprego; e/ou regular as relações entre empregadores e trabalhadores; e/ou regular as relações entre empregadores ou suas organizações e uma organização de trabalhadores ou organizações de trabalhadores.

FONTE

Artº 2º da Convenção Nº 154 da OIT, 1981

Normas Internacionais de Conduta

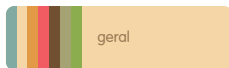


Expectativas de conduta organizacional socialmente responsável decorrentes do direito internacional consuetudinário, de princípios geralmente aceites do direito internacional, e de acordos intergovernamentais que sejam universalmente ou quase universalmente reconhecidos.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Organização



Entidade ou grupo de pessoas e instalações com uma estrutura de responsabilidades, autoridades e relações e com objetivos identificáveis.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Outplacement



direitos humanos



práticas laborais

Processo de planeamento e gestão de carreiras e de apoio aos trabalhadores demitidos na sua reinserção profissional noutras empresas.

FONTE

“Outplacement”, *Know.Net - Enciclopédia de Gestão*.

Disponível em <http://bit.ly/18lLunS>

Parceiros sociais



direitos humanos



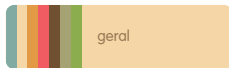
práticas laborais

A nível nacional, as organizações patronais e de trabalhadores, segundo a legislação e/ou práticas nacionais; a nível comunitário, as organizações patronais e de trabalhadores que participem no diálogo social a nível comunitário.

FONTE

“Parceiros Sociais”, *Glossário*, Grupo de Missão para o Espaço Europeu de Ensino Superior. Disponível em <http://bit.ly/1bnSQf4>

Parte Interessada

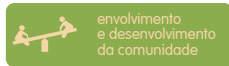


Pessoa ou grupo que tem interesse em qualquer decisão ou atividade da organização.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Patrocínio



Patrocínio é uma forma de publicidade em que as organizações pagam para se associarem a certos eventos ou iniciativas. Quando se trata do patrocínio de um evento ou iniciativa sem fins lucrativos ou de caridade, a atividade de patrocínio é muitas vezes referida como marketing de eventos ou marketing de causas.

FONTE

Adaptado de <http://bit.ly/1bkgvcN>

Política de Responsabilidade Social



Declaração de intenções e orientações de uma organização relacionadas com a responsabilidade social, formalmente expressas pela Gestão de topo.

FONTE

NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.* (ISO 4469-1:2008)

Preocupação

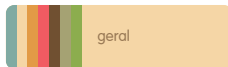


Previsão ou constatação de uma situação que potencialmente conduza a uma não conformidade no desempenho da organização em termos de responsabilidade social, podendo desencadear uma ação preventiva ou correctiva.

FONTE

NP 4469-1:2008; *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social: Parte 1 - Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.* (ISO 4469-1:2008)

Princípio

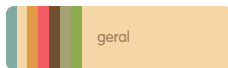


Base fundamental da tomada de decisão ou da conduta.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Produto



Artigo ou substância oferecidos para venda ou que fazem parte de um serviço prestado por uma organização.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Protocolo de Quioto



ambiente

O Protocolo de Quioto foi acordado na COP-3 que teve lugar em Dezembro de 1997, em Quioto, no Japão. Este instrumento especifica obrigações em termos de emissão de GEE para os países do Anexo B e define três mecanismos de flexibilidade que os países podem utilizar para cumprimento das suas obrigações. A ratificação pela Rússia, em 2004, permitiu a entrada em vigor do Protocolo em 16 de Fevereiro de 2005, tornando-o vinculativo para os Estados signatários.

FONTE

“Protocolo de Quioto”, *Glossário*, Ecoprogresso.
Disponível em <http://bit.ly/HJ2L3z>

Reciclagem



ambiente

Reprocessamento de resíduos com vista à recuperação e/ou regeneração das suas matérias constituintes em novos produtos a afetar ao fim original ou a fim distinto.

FONTE

DL 178/2006, de 5 de Setembro

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Relatório de Sustentabilidade



Relatório de sustentabilidade é a prática de medir, divulgar e ser responsável pelo desempenho da organização, enquanto trabalha para a meta do desenvolvimento sustentável. Um relatório de sustentabilidade fornece uma representação equilibrada e razoável do desempenho em sustentabilidade da organização, incluindo contribuições positivas e negativas.

FONTE

“O que é um Relatório de Sustentabilidade?”, *Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade*, GRI - Global Reporting Initiative.

Disponível em <http://bit.ly/HRsOW5>

Reserva Ecológica



Área que contém características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, e que não se encontra habitada de forma permanente ou significativa, e que tem como objetivo proteger os recursos naturais existentes.

FONTE

“Reserva Ecológica”, *Cento e Picos Termos sobre Conservação da Natureza*.

Disponível em <http://bit.ly/1bfBkpP>

Resíduo



ambiente

Substâncias ou objetos de que o detentor se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer, nomeadamente os identificados na Lista Europeia de Resíduos (Portaria 209/2004, de 3 de Março).

FONTE

DL 178/2006, de 5 de Setembro

Responsabilidade Social



geral

Responsabilidade de uma organização pelos impactes das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, através de um conduta ética e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo saúde e bem-estar da sociedade; tenha em conta as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a lei aplicável e seja consistente com as normas internacionais de conduta; esteja integrada em toda a organização e seja praticada nas suas relações.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Responsabilização (accountability)



Disponibilidade e capacidade para responder por decisões e atividades perante os órgãos dirigentes da organização, as autoridades legais e, de forma genérica, às suas partes interessadas.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Risco



Efeito da incerteza na consecução dos objetivos.

FONTE

NP ISO 31000:2012; *Gestão do Risco: Princípios e Linhas de Orientação*. (ISO 31000:2012)

Segregação profissional - CITE



direitos
humanos



práticas
laborais

Concentração de mulheres e homens em diferentes tipos e níveis de atividade e emprego, sendo um dos sexos confinado a um leque mais limitado de ocupações (segregação horizontal) e a graus inferiores do trabalho (segregação vertical).

FONTE

CE - Comissão Europeia, *A igualdade em 100 palavras - Glossário de termos sobre igualdade entre mulheres e homens*. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1998. ISBN 92-828-2774-7 [Adaptado pela CIG em 2009]

Servidão por dívidas



práticas
operacionais justas

A servidão por dívidas é uma situação em que uma pessoa é forçada pelo empregador ou credor a trabalhar para pagar/ressarcir um débito financeiro para com a entidade credora.

FONTE

SA 8000:2008; *Sistemas de gestão da responsabilidade social*. (SA 8000:2008)

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Sistema de Gestão Ambiental



ambiente

Parte do sistema de gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar a sua política ambiental e gerir os seus aspetos ambientais.

FONTE

NP ISO 14001:2004; *Sistemas de Gestão Ambiental: Requisitos e Linhas de Orientação para a sua utilização.* (ISO 14001:2004)

Suborno



práticas operacionais justas

Oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar uma vantagem como um incentivo para uma ação que é ilegal ou uma violação de confiança.

FONTE

Transparency International - *Business Principles for Countering Bribery*, 2009. Disponível em <http://bit.ly/1dYvqxZ>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Sustentabilidade



A utilização racional de recursos naturais, sociais e económicos para satisfazer as necessidades atuais de uma empresa/população, sem que esse uso comprometa as gerações futuras.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Sustentabilidade Ambiental



Manutenção das componentes e funções do ecossistema a longo prazo, para as gerações vindouras.

FONTE

"Sustentabilidade Ambiental", Díspar, *Glossário de Termos Ambientais*. Disponível em <http://bit.ly/1bi8Ltn>

Trabalhador

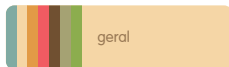


Pessoa singular que executa um trabalho, quer seja um trabalhador subordinado ou um trabalhador por conta própria.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Trabalhador subordinado (employee)



Pessoa singular, parte numa relação reconhecida como uma relação de trabalho de acordo com a lei ou práticas nacionais.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Trabalho de valor igual



direitos
humanos



práticas
laborais

Aquele em que as funções desempenhadas ao serviço do mesmo empregador são equivalentes, atendendo nomeadamente à qualificação ou experiência exigida, às responsabilidades atribuídas, ao esforço físico e psíquico e às condições em que o trabalho é efectuado.

FONTE

nº 1d) do Artigo 23.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

Trabalho forçado



direitos
humanos



práticas
laborais

Todo o trabalho ou serviço que é exigido a qualquer indivíduo sob ameaça de qualquer castigo, e para o qual o referido indivíduo não se tenha oferecido de livre vontade.

FONTE

Artº 2º da Convenção Nº 29 da Organização Internacional do Trabalho, 1930

Trabalho igual



direitos
humanos



práticas
laborais

Aquele em que as funções desempenhadas ao serviço do mesmo empregador são iguais ou objectivamente semelhantes em natureza, qualidade e quantidade.

FONTE

nº 1 c) do Artigo 23.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

Trabalho Infantil



direitos
humanos



práticas
laborais

É o realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor em cada país.

FONTE

Convenções Nº 138 relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego e Nº 182 relativa às Piores Formas de Trabalho Infantil da Organização Internacional do Trabalho, 1981 - Adaptado

Tráfico de Influências



práticas operacionais justas

Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

FONTE

Código Penal; LIVRO II - Parte especial; TÍTULO V - Dos crimes contra o Estado; CAPÍTULO I - Dos crimes contra a segurança do Estado; SECÇÃO II - Dos crimes contra a realização do Estado de direito

Tráfico de Seres Humanos



direitos humanos



práticas laborais

Designa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade, ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa com autoridade sobre outra, para fins de exploração.

FONTE

Artº 4º nº 1 da Convenção Nº 197 do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos

Transparência

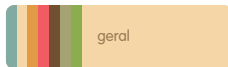


Abertura em relação a decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o ambiente e vontade de garantir a sua comunicação de um modo claro, preciso, atempado, honesto e completo.

FONTE

NP ISO 26000:2011; *Linhas de Orientação da Responsabilidade Social*. (ISO 26000:2011)

Triple Bottom Line/ Tripla Abordagem



Conceito, quadro de referência ou abordagem que avalia o desempenho global de uma organização em três métricas da sustentabilidade: ambientais (cumprimento da Lei, normas, códigos, reduzido impacto ambiental), sociais (responsabilidade social, ética), e financeiros (aumento das vendas, redução de custos, redução de resíduos, redução de ciclos). Também é referenciado pelos 3P's: impacto económico (profit), social (people) e ambiental (planet).

FONTE

[1] WOODHILL, J. & ROLING, N. - *The second wing of the eagle: the human dimension in learning our way to more sustainable futures*. In ROLING, N.G. and WAGEMAKERS, M.A.E. (eds) "Facilitating sustainable agriculture. Participatory learning and adaptive management in times of environmental uncertainty". Cambridge: Cambridge University Press, 1998. ISBN-13: 978-0521581745;

[2] ELKINGTON, J. - *Cannibals With Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business*. Oxford, UK: Capstone Publishing, 1999. ISBN-13: 978-1841120843; [3] MCDONOUGH, W. and BRAUNGART, M. - *Design for the Triple Top Line: New Tools for Sustainable Commerce*, in "Corporate Environmental Strategy", vol. 9, nº. 3.

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Valor



governança
organizacional

Qualidade intrinsecamente boa e desejável que determina, regula ou modifica as relações entre indivíduos, organizações, instituições ou sociedades.

FONTE

Schwartz, S. H. - *Basic human values: Their content and structure across countries*. In A. Tamayo & J.B. Porto (Eds.), *Valores e comportamento nas organizações [Values and behavior in organizations]*. Petrópolis: Vozes, 2005.

Valores Organizacionais



governança
organizacional

Conjunto de conceitos, crenças, visões do mundo, filosofias de negócio, percepções e orientações características de uma organização que são assimiladas pelos colaboradores da organização, que os transmitem, partilham e “carregam” nas suas atividades correntes.

FONTE

COTEC Portugal - *Manual de Apoio ao Preenchimento, da ferramenta “Innovation Scoring”*.

Disponível em <http://bit.ly/1bkpnPF>

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Violência doméstica (VD)



direitos
humanos



práticas
laborais

É um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar, ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex-companheiro/a, ou familiar. Este padrão de comportamento violento continuado resulta, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento social ou privação económica da vítima, visa dominá-la, fazê-la sentir subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente.

FONTE

Ribeiro, Catarina e Peixoto, Carlos (coordenação Manita, Celina) - *Violência Doméstica: compreender para intervir. Guia de Boas – Práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: Coleção “Violência de Género”, CIG, 2009. PCM. ISBN 978-972-597-332-5

Violência nas relações de intimidade



direitos humanos



práticas laborais

Esta noção resulta da necessidade de alargar a noção de VD e abranger a violência exercida entre pessoas envolvidas em diferentes tipos de relacionamentos íntimos e não apenas na conjugalidade strictus sense.

FONTE

Ribeiro, Catarina e Peixoto, Carlos (coordenação Manita, Celina) - *Violência Doméstica: compreender para intervir. Guia de Boas – Práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: Coleção “Violência de Género”, CIG, 2009. PCM. ISBN 978-972-597-332-5

Voluntariado



envolvimento e desenvolvimento da comunidade

É o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

FONTE

Art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro

...

a

b

c

d

e

f

g

i

l

m

n

o

p

r

s

t

v

w

Whistleblower



Pessoa que voluntariamente fornece informação sobre uma possível violação da legislação, que ocorreu, está em curso, ou que se prevê a sua ocorrência num futuro próximo.

FONTE

US Securities and Exchange Commission - *Frequently Asked Questions, Office of the Whistleblower.*

Disponível em <http://1.usa.gov/1fwjZ06>

GLOSSÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

- . governação organizacional
- . direitos humanos
- . práticas laborais
- . ambiente
- . práticas operacionais justas
- . consumo
- . envolvimento e desenvolvimento da comunidade

DESENVOLVIDO POR

RSO.pt, GT ISO 26000 dirigido pela APEE

